



ESTÁGIO ABERTO DE OBSERVAÇÃO

REGULAMENTO

11-07-2021

Índice

1. Introdução.....	3
2. Participação.....	3
3. Calendário	3
4. Inscrições	4
4.1 Processo de Inscrição	4
4.2 Taxas de Inscrição.....	4
4.3 Condicionantes de Inscrição.....	4
4.4 Data Limite de Inscrição	4
5. Lista de Participantes	4
6. Programas e Resultados	5
7. Horário dos Campeonatos.....	5
8. Equipamentos.....	5
9. Arbitragem.....	6
10. Júri da Competição.....	6
11. Estrutura dos eventos.....	6
12. Ranking do estágio	6
13. Empates	6
14. Casos Omissos.....	6
Anexo	7

1. Introdução

A organização técnica do estágio será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores (FEPONS), regulamentado por este documento, a decorrer nas Piscinas Municipais de Coruche no dia 11 de julho de 2021.

2. Participação

A participação é reservada a:

- Nadadores Salvadores com o seu curso creditado pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), válido (comprovado mediante documentação), que já tenha exercido as funções (comprovado por declaração da respetiva Associação de Nadadores Salvadores) e que a sua **Associação de Nadadores Salvadores esteja filiada na FEPONS** ou convidada por esta;
- Nadadores-Salvadores Juniores (NSJR) que tenham **nascidos entre 11-07-2003 e 11-07-2006**, de ambos os géneros e que tenham frequentado o Curso/Campo de Férias de “Nadadores-Salvadores Juniores” (NSJR), realizados por **Associações de Nadadores Salvadores filiadas na FEPONS** ou convidada por esta.

Será permitido o acompanhamento do estágio no cais, de 1 treinador por associação.

3. Calendário

DATA	COMPETIÇÃO		Nº Prova
7 Jul.	Data limite de inscrições		
11 Jul.	10:00	Concentração	
	10:10	Reunião de abertura	
	10:20	Aquecimento	
	10:50	Tiragem de tempo: 200m Obstacle Swim	1
		Tiragem de tempo: Line Throw	2
	13:00	Intervalo para almoço	
	15:00	Aquecimento	
	15:30	Tiragem de tempo: 100m Manikin Tow with Fins	3
	Tiragem de tempo: 50m Manikin Carry	4	
18:00	Encerramento		

O regulamento de cada uma das provas pode ser consultado no “**Regulamento Nacional de Competições 2020 - Júnior, Absoluto e Master**”, na área “Biblioteca” do site da FEPONS.

4. Inscrições

4.1 Processo de Inscrição

As inscrições devem ser realizadas em fichas onomásticas definidas pela FEPONS segundo o Anexo e deverão ser enviadas por correio eletrónico para fepons@fepons.org.

As Associações/Nadadores podem recorrer às fichas onomásticas em www.fepons.org.

Do processo de inscrição terá de constar:

- Ficha onomástica devidamente preenchida;
- Dos nadadores: Nome, data de nascimento, género e provas;
- Termo de responsabilidade;
- Documento comprovativo do curso de nadador salvador;
- Documento comprovativo de que o Nadador Salvador tenha exercido funções (a declaração pode ser conjunta para vários atletas);
- Documento comprovativo de que o NSJR tenha frequentado um campo de férias/formação de NSJR (a declaração pode ser conjunta para vários atletas);
- Nome(s) do(s) Treinador(es).

A inscrição é efetuada pela inserção do melhor tempo do atleta nessa prova, no formato mm:ss,dc (exº: 1:01,23). Caso o atleta não tenha tempo referência para a prova onde se inscreve, deve ser registado o seu tempo em treino.

4.2 Taxas de Inscrição

A taxa de inscrição é gratuita.

4.3 Condicionantes de Inscrição

Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo processo, para o endereço fepons@fepons.org, dentro da data limite para as inscrições.

4.4 Data Limite de Inscrição

A data limite para a receção de inscrições será até dia **7 de julho de 2021**. Se a mesma não for respeitada, implica a não aceitação da inscrição.

5. Lista de Participantes

A lista de participantes em cada prova, estará disponível na página da FEPONS – www.fepons.org – no dia 10 de julho de 2021.

As Associações que detetem qualquer erro na lista de participantes, ou que desejem realizar desistências, deverão contactar a FEPONS através de correio eletrónico: fepons@fepons.org.

6. Programas e Resultados

É da responsabilidade de cada Associação imprimir os seus programas de prova. Estando estes disponíveis em www.fepons.org.

Qualquer alteração que exista será transmitida na reunião de abertura no dia do estágio.

Os resultados estarão disponíveis posteriormente na página da FEPONS – www.fepons.org.

7. Horário dos Campeonatos

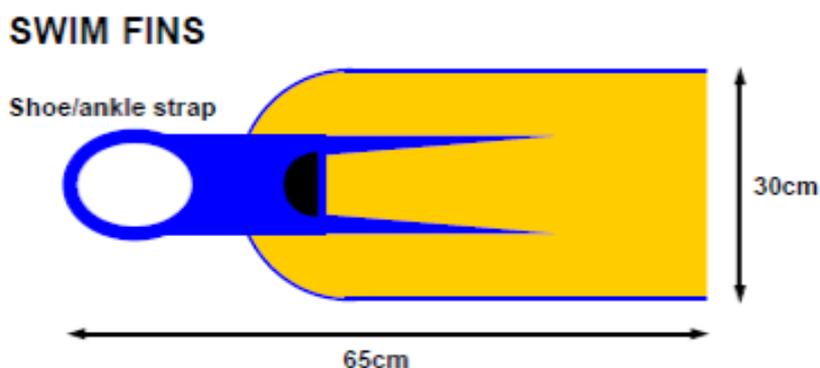
Os horários dos eventos poderão, por motivos vários, sofrer alterações. A FEPONS informará antecipadamente todas as Associações relativamente aos horários definitivos.

8. Equipamentos

Todo o equipamento deve cumprir as normas da ILSF.

A organização fornecerá os manequins, linhas e os cintos de salvamento utilizados obrigatoriamente pelos atletas, sendo os restantes equipamentos da responsabilidade das equipas.

As barbatanas são equipamento individual que cada nadador salvador deverá possuir na competição. Estas podem ter no máximo 65 cm de comprimento, incluindo o sapato e calcanhar, e 30 cm de largura máxima. As barbatanas serão medidas na câmara de chamada, sem estarem colocadas, cada vez que o nadador salvador as use.



9. Arbitragem

A arbitragem ficará a cargo da FEPONS.

10. Júri da Competição

O Júri do estágio será composto por: Juiz Árbitro da Competição, Diretor da Competição e por um membro do Departamento Técnico da FEPONS.

11. Estrutura dos eventos

A estrutura dos eventos seguirá este regulamento e o **Regulamento Nacional de Competições 2020 - Júnior, Absoluto e Master**.

Todos os participantes terão de cumprir o plano de contingência do evento.

12. Ranking do estágio

Será criado posteriormente um ranking do estágio, onde a pontuação por evento será individual, segundo a tabela abaixo:

Lugar	Pontos	Lugar	Pontos
1º	20	9º	8
2º	18	10º	7
3º	16	11º	6
4º	14	12º	5
5º	13	13º	4
6º	12	14º	3
7º	11	15º	2
8º	10	16º	1

Em caso de desclassificação, a pontuação será de 0 pontos.

Existirá classificação feminina e masculina.

13. Empates

Se existir algum empate a classificação será atribuída a ambos os nadadores.

14. Casos Omissos

Serão julgados pela FEPONS.

